INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

''QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS PONTILHADA DE SEGMENTO NO CRUZAMENTO DA AV. VENEZUELA COM A AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES. ''





JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos pedestres e de todos que trafegam pela referida via, onde os mesmos esperam dispor de comodidade e segurança. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida e segurança de toda população.

Boa Vista – RR, 20 de agosto 2025.

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2025-08-20 10:49:01
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ
Vereador